



**Mobilidade na categoria entre órgãos**

Torna-se público que a Câmara Municipal de Loulé pretende recrutar, mediante **mobilidade na categoria entre órgãos**, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, **1** pessoa trabalhadora com a categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior.

**Caraterização da oferta:**

**Tipo de Oferta:** Mobilidade na categoria entre dois órgãos ou serviços.

**Categoria:** Técnico Superior

**Carreira:** Técnico Superior

**Número de postos de trabalho:** 1

**Remuneração:** A detida pela pessoa trabalhadora na carreira/categoria no seu organismo de origem.

**Caraterização do posto de trabalho:**

- Promover, divulgar e dinamizar programas e iniciativas na área da educação alimentar e nutricional, segurança alimentar e sustentabilidade em contexto escolar;
- Planear, organizar e dinamizar programas de educação para a saúde e, em geral, de saúde pública;
- Desenvolver e promover ações de formação na área da alimentação, nutrição, segurança alimentar e sustentabilidade alimentar e ambiental para profissionais das escolas que exerçam funções relacionadas direta ou indiretamente com o funcionamento dos refeitórios e dos bufetes escolares;
- Desenvolver e promover ações de formação na área da alimentação, nutrição e sustentabilidade alimentar e ambiental para alunos/as, pessoal docente e não docente;
- Realizar auditorias e monitorização de programas cuja temática abordada é a alimentação, verificando a aplicação de metodologias sustentáveis e saudáveis em meio escolar;
- Monitorização e validação de planos de ementas e oferta alimentar em meio escolar, assegurando a adequação alimentar e nutricional;
- Cooperar e acompanhar a implementação de normas e procedimentos na área da segurança, qualidade e sustentabilidade alimentar, nutricional e ambiental nos bufetes e refeitórios escolares;
- Implementar procedimentos e normas no âmbito da gestão da qualidade alimentar, nas diferentes fases de aquisição, armazenamento e preparação dos géneros alimentícios e da confeção e distribuição das refeições;
- Acompanhar auditorias de controlo do cumprimento das normas, recomendações e orientações no domínio das refeições servidas nos estabelecimentos de ensino;
- Elaboração de material didático que contribuam para o aumento da literacia em saúde, no âmbito da alimentação saudável, para uso em programas ou projetos de alimentação e nutrição;



- Participação no desenvolvimento de políticas de saúde local;
- Participação no desenvolvimento de planos municipais de saúde e de combate ao desperdício alimentar;
- Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade;
- Desenvolver outras funções, de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas, que lhe sejam cometidas no âmbito das atribuições do Departamento, compatíveis com a carreira e categoria.

**Duração da mobilidade:** 18 meses.

**Requisitos exigidos:**

Ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, na categoria Técnico Superior da carreira de Técnico Superior;

**Habilitações literárias:**

- Licenciatura em Ciências da Nutrição, em Dietética ou em Dietética e Nutrição.

**Outros requisitos:**

Será valorizada experiência profissional comprovada:

- Na área da educação em contexto da administração pública local ou central;
- No desenvolvimento de projetos educativos e políticas públicas de educação;
- No conhecimento das características sociais, educativas e territoriais do concelho;
- Na elaboração de estudos técnicos e análise de dados;
- Na articulação institucional e trabalho em rede.

**Local de trabalho:** Departamento de Educação e Juventude.

**Prazo de apresentação de candidaturas:**

10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.

**Formalização da candidatura:**

a) Declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada da qual conste: a modalidade do contrato de trabalho em funções públicas, a descrição das atividades/funções que atualmente executa, avaliação de desempenho relativa aos últimos dois períodos avaliativos e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos;

b) Curriculum vitae profissional detalhado, datado e assinado;

c) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais.



**Apresentação da candidatura:**

A respetiva candidatura será efetuada em formato eletrónico através da plataforma de recrutamento em <https://recrutamento.cm-loule.pt/processos-em-fase-de-candidatura>

**Seleção das pessoas candidatas:**

A seleção da pessoa candidata será efetuada com base na análise do curriculum vitae profissional e entrevista quando se verifique necessário para complementar a avaliação curricular

Nos termos do artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, a presente oferta de emprego será publicitada na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica da Câmara ([www.cm-loule.pt](http://www.cm-loule.pt)).

Na tramitação do presente procedimento de mobilidade na categoria entre órgãos serão cumpridas as disposições constantes no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, relativamente ao tratamento de dados pessoais.

Paços do Concelho de Loulé, 19 de março de 2026

A Vereadora,

(com competências delegadas pelo despacho n.º 07/2025 de 10/11/2025)

Maria Esteves